



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

:

LEI Nº 4.182, DE 27 DE ABRIL DE 1994

:

(Dispoõe sobre alteração de denomi
nação de via pública e dá outras
providências).

EU, FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O logradouro público localiza
do na confluência das Avenidas Dr. Cândido Xavier de Almeida e
Souza e Narciso Vague Guimarães, código de logradouro nº
021.662-8, passa a denominar-se "PRAÇA JORGE SAKAI".

PARÁGRAFO ÚNICO - Os dados biográficos do
homenageado passam a acompanhar a presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 27 de abril de 1994, 433º da Fundação da Cidade de Mogi
das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - De-
partamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 27 de abril de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SETHIRO NAMIE)